



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3557, DE 01 DE JULHO DE 2020.

cria grupo de trabalho (GT) para elaboração do sistema de implantação de sobreaviso, plantões e registros de horas extras no âmbito da administração pública.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de um estudo da realidade, especificidades e particularidades de cada Secretaria Municipal, e;

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento no regramento do sistema de registro do ponto, plantões ou sobreaviso e a realização de horas extras;

RESOLVE

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o sistema de implantação de sobreaviso, plantões e registro de horas extras no âmbito da administração pública.

Art. 2º O presente GT será composto pelos seguintes membros:

- I – André Signor;
- II – Claudemir Zandoná;
- III – Daiane Michele Finatto;
- IV – Edgar Edson de Quadros;
- V – Fabíola Castoldi Begnini;
- VI – Lucas Augusto Rossetto;
- VII – Silvana Rossatto;
- VIII – Tainara Dobner.

Art. 3º O GT será coordenado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Lucas Augusto Rossetto.

Art. 4º O GT poderá requisitar o apoio de todos os órgãos da administração municipal para a consecução da finalidade desta Portaria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 5º Mensalmente, a coordenação do GT encaminhará ao chefe do executivo municipal comunicado sobre o andamento dos trabalhos.

Art. 6º O prazo para a conclusão do estudo com sugestões de medidas a serem adotadas acerca da implantação de sobreaviso, plantões e registro de horas extras é de 90 dias, a contar da presente data.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE JULHO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração